



MUNICÍPIO DE SOCORRO

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO Nº 027/2019/PMES - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2019

Objeto: Registro de preços para Contratação de empresas especializadas para locação de banheiros químicos, com a devida manutenção e limpeza, pelo período de 12 meses, conforme especificações constantes no Projeto Básico – Anexo II do edital.

PREÂMBULO

No dia Vinte e Três do mês de Abril de 2019, às 9h30 min, reuniram-se na Sala da Comissão Municipal de Licitações, situada à Av. Jorge José Farah, nº 71, Centro, Socorro - SP, a Pregoeira Lilian Mantovani Pinto de Toledo e a Equipe de Apoio, Silvia Carla Rodrigues de Moraes, Paulo Reinaldo de Faria e Renata Herrera Zanon, designados através da Portaria 8158/2019 para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelo interessado presente, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CREDENCIAMENTO

Empresas

PILAR ORGANIZAÇÕES EIRELI

Representantes

Bruno Antonio Mestriner

Pregoeira comunicou o encerramento do credenciamento.

Verificando ainda que o edital foi publicado no DOE - Diário Oficial do Estado de São Paulo e disponibilizado no site oficial da municipalidade (www.socorro.sp.gov.br) nos termos estabelecidos em lei, bem como nos termos do Decreto Municipal nº 2914/2011, sendo ainda que através da verificação dos comprovantes de retirada de edital através da internet, constatando-se que 08 (Oito) empresas acessaram o download de retirada do edital, demonstrando que a municipalidade cumpriu com os requisitos legais para a publicidade e transparência do certame.

Em seguida analisou as Declarações da Licitante de que atendia plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.



REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo foi aberto o Envelope contendo a Proposta Comercial da única licitante participante do certame e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, a Pregoeira examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, com aqueles definidos no Edital, sendo que a proposta apresentada foi considerada em conformidade com os termos estabelecidos no edital, convocando-se o licitante selecionado a participar da fase de negociação, nos termos do disposto no Decreto Municipal nº 2914/2011 (art. 9º, alínea "a", inc. **XVII** (quando comparecer um único licitante ou houver uma única proposta válida caberá ao pregoeiro verificar a aceitabilidade do preço ofertado) e Lei Federal nº 10.520/2002.

Em seguida a Pregoeira convidou individualmente o autor da proposta selecionada a formular lances, visando à negociação dos preços, haja vista se tratar de único participante do certame:

Item: 1	LOTE 1		
Fase: Propostas			
	PILAR ORGANIZAÇÕES E	229600,0000	Selecionada
Fase: Negociação			
	PILAR ORGANIZAÇÕES E	216800,0000	Melhor Oferta

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, a oferta foi classificada em ordem crescente de valor, não foi necessário à aplicação do direito de preferência por se tratar de único licitante e tratar-se de licitação diferenciada exclusiva para Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

Empresa	Valor	Classificação
Item: 1 LOTE 1 PILAR ORGANIZAÇÕES E	Arrematado/Vencedor 216800,0000	1º Lugar

NEGOCIAÇÃO

Negociada as reduções do preço da menor oferta, a Pregoeira considerou que o preço obtido para o lote, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

Lote	Empresa	Menor Preço	Valor Negociado	Situação
1	PILAR ORGANIZAÇÕES E		216.800,0000	Melhor Oferta

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados e a proposta do credenciado foi rubricado pela Pregoeira e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição do Licitante para exame e rubrica.



RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

1 PILAR ORGANIZAÇÕES E

216.800,00 Arrematado/Vencedor

ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultado, o Licitante declinou do direito de interpor recurso e a Pregoeira adjudicou o lote do objeto deste Pregão à empresa conforme citado no RESULTADO acima.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

A empresa deverá encaminhar a proposta readequada em até 02 (dois) dias úteis contados da data da presente sessão, ou seja, até 25/04/2019.

A empresa apresentou dentro do envelope de habilitação a Licença de Operação e Instalação junto a CETESB, vigente, cumprindo com a exigência do item 6.2.3 do edital.

Foi realizada diligência durante a sessão para confirmar a data do atestado emitido pela empresa AGUAS DA ROCHA LTDA (Estância do Alto da Serra) no qual consta a data de emissão 07/01/2018 e serviços utilizados no ano de 2018, entramos em contato através do telefone (011) 4101-5000 e fomos atendidos pelo Sr. Bruno Boin o qual nos informou que a empresa foi prestadora de serviços de Locação de Banheiros durante o ano de 2018 conforme consta no atestado e que houve um equívoco de digitação na data de emissão sendo a data de emissão correta 07/01/2019, desta forma a dúvida referente a este atestado apresentado pela licitante dentro do envelope de habilitação foi sanada.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de apoio e representante do licitante relacionado.

REPRESENTANTE DA EMPRESA

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

PILAR ORGANIZAÇÕES EIRELI

LILIAN MANTOVANI PINTO DE TOLEDO
PREGOEIRA

BRUNO ANTONIO MESTRINER

SILVIA CARLA RODRIGUES DE MORAIS

PAULO REINALDO DE FARIA

RENATA HERRERA ZANON